



Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 10/2017

Assunto: Requer informações a respeito da contratação de empresas particulares de vigilância patrimonial para fazer a vigilância do patrimônio público da Municipalidade.

Considerando que o inciso XXXIV do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal estabelece que compete ao Poder Executivo, entre outras atribuições, adotar providências para a preservação e manutenção do patrimônio público municipal, e o inciso II do parágrafo único do artigo 39 instituiu a Guarda Civil Municipal, sendo que o artigo 95 estabeleceu que a mesma foi destinada à proteção dos bens, equipamentos, serviços e instalações municipais, nos termos da lei complementar;

Considerando que a Lei Federal nº 13022/14, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, nos incisos I e II do artigo 5º, estabeleceu a competência específica da guarda municipal, respeitada as competências dos órgãos federais e estaduais, em zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município, bem como prevenir e inibir, pela presença e vigilância, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

Considerando que a Câmara Municipal não é detentora de personalidade jurídica, não podendo, a princípio, possuir patrimônio próprio, que é de propriedade do Município de Jacareí, cabendo, em geral, a gestão e a segurança ou reforma deste patrimônio ao Poder Executivo; e

Considerando ser função primordial do Poder Legislativo “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo” conforme tutela o inciso XXIII do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e artigos 70 a 75 da Constituição Federal, **REQUEREMOS** à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Por qual a razão a guarda e vigilância dos prédios públicos municipais de Jacareí e suas imediações, além de outros equipamentos municipais, continuam sendo realizadas por empresas particulares?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Pedido de Informações nº 10/2017 - fls. 2/2

2. Qual o montante gasto pela Prefeitura de Jacareí em 2016 com vigilância e segurança patrimonial dos prédios públicos?
3. Sendo que o prédio da Câmara Municipal de Jacareí é um patrimônio do Município, por qual razão, a exemplo do Paço Municipal, a sua guarda e vigilância não conta com a proteção da Guarda Civil Municipal – GCM?
4. Qual o valor pago à empresa S VIGILÂNCIA EIRELI ME no exercício de 2016?
5. Qual o valor previsto a ser pago à empresa S VIGILÂNCIA EIRELI ME no exercício de 2017?
6. Nos serviços de segurança eletrônica realizados pela empresa PANTHER COMÉRCIO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARMES LTDA também estão incluídos os atendimentos aos alarmes acionados?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017.

SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – Líder do PSB